



EDITAL nº 2205/SED/2023
RESULTADO CADASTRAMENTO MANTENERORA/IES PROGRAMA FUMDES 2023/2 - 2024

Considerando os termos do Edital nº 2205/SED/2023 de 07/08/2023 e a análise documental realizada a Comissão Estadual do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES, constituída pela PORTARIA nº 2331 de 21/08/2023, torna público o resultado das solicitações de cadastramento das IES, para participação do Programa FUMDES 2023/2 - 2024.

HOMOLOGADAS		
Nº	Mantenedora Instituição de Ensino Superior (IES)	CNPJ Mantenedora CNPJ IES
1	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA LTDA FACULDADE CESUSC	02.984.294/0001-69 02.984.294/0001-69
2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DE SANTA CATARINA FACULDADE SENAC BLUMENAU FACULDADE SENAC CAÇADOR FACULDADE SENAC CHAPECÓ FACULDADE SENAC CONCÓRDIA FACULDADE SENAC CRICIÚMA FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL FACULDADE SENAC PALHOÇA FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE FACULDADE SENAC TUBARÃO	03.603.739/0001-86 03.603.739/0023-91 03.603.739/0004-29 03.603.739/0003-48 03.603.739/0010-77 03.603.739/0012-39 03.603.739/0007-71 03.603.739/0011-58 03.603.739/0026-34 03.603.739/0009-33 03.603.739/0017-43
3	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA LTDA FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	80.669.344/0001-27 80.669.344/0001-27
4	SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS LTDA FACULDADE REGIONAL PALMITOS	07.488.858/0001-96 07.488.858/0001-96
5	UCEFF UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAEM FACULDADES LTDA FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ	05.187.920/0001-84 05.187.920/0001-84

NÃO HOMOLOGADAS		
De acordo com o item 6 do Edital nº 2205/SED/2023, os mantenedores da(s) respectiva(s) IES(s) abaixo relacionada(s) devem apresentar o Pedido de Interposição de Recurso (Anexo III do Edital) de forma online, com a devida justificativa para o(s) motivo(s) da não homologação, o(s) documento(s) comprobatório(s) e as devidas correções no Cadastro de Mantenedora/IES e/ou no Cadastro e-MEC, impreterivelmente, até o dia 14/09/2023.		
Nº	Mantenedora Instituição de Ensino Superior (IES)	CNPJ Mantenedora CNPJ IES
1	CENTRO CATARINENSE DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CHAPECÓ Motivo(s) da não homologação: Item 4.1, letra a) - Ofício de solicitação de cadastramento da(s) IES(s) não está de acordo com o Anexo II do Edital 2205/2023 referente ao Cadastramento da Mantenedora/IES no Programa FUMDES. Item 4.1, letra g) - As Portarias que instituem as Comissões de Seleção e Fiscalização no âmbito da IES não estão de acordo com o estabelecido no Edital 2205/2023 de cadastramento da Mantenedora/IES FUMDES.	09.613.544/0001-01 09.613.544/0001-01

(continua)

2	<p>CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA RITA LTDA FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ</p> <p>Motivo(s) da não homologação: Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade presencial sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Engenharia de Produção.</p> <p>Item 3.3 - Recredenciamento fora do período de vigência e sem processos em análise registrados na consulta pública no e-MEC. Portaria 1.369 de 12/07/2019 com a validade para 4 anos expirada em 15/07/2023.</p> <p>Item 4.1, letra h) - A certidão negativa de débito, atestando inadimplência com o órgão e a entidade da União não está de acordo com o estabelecido no Edital 2205/2023. A mantenedora apresentou somente "Informações de Apoio para Emissão de Certidão", nos documentos consta que a última certidão emitida venceu em 2019.</p>	<p>17.561.071/0001-66 17.561.071/0001-66</p>
3	<p>ESUCRI ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA LTDA ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI</p> <p>Motivo(s) da não homologação: Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade presencial sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Análise e desenvolvimento de sistemas e Marketing (sem conceito publicado no e-MEC).</p> <p>Item 4.1, letra h) - Não apresentou a Certidão negativa de débito, atestando inadimplência com os órgãos e as entidades do Município e do Estado, não estando de acordo com o estabelecido no Edital 2205/2023 de cadastramento da Mantenedora/IES FUMDES.</p>	<p>73.506.016/0001-44 73.506.016/0001-44</p>
4	<p>INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL (SOCIESC)</p> <p>Motivo(s) da não homologação: Item 3.3 - Nome do dirigente das mantidas FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL, INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL, CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC e CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU, no Cadastro e-MEC (Flávio Garcia Sartori) diferente daquele declarado no Cadastro da Mantenedora/IES FUMDES (Cinthia Tamara Vieira Rocha). Providenciar a correção da informação no Cadastro e-MEC.</p> <p>Item 4.1, letra a) - Ofício de solicitação de cadastramento da(s) IES(s) não cita o Edital 2205/SED/2023 referente ao Cadastramento da Mantenedora/IES no Programa FUMDES.</p> <p>Item 4.1, letra g) - As Portarias que instituem as Comissões de Seleção e Fiscalização no âmbito da IES citam o programa erroneamente como sendo FUNDES, o correto é FUMDES.</p> <p>Item 4.1, letra h) - A Mantenedora não apresentou o documento comprovando adimplência junto aos órgãos estaduais.</p>	<p>08.446.503/0001-05 08.446.503/0030-31 08.446.503/0032-01 08.446.503/0025-74 08.446.503/0033-84 08.446.503/0029-06 08.446.503/0028-17</p>

(continua)

5	<p>PGP EDUCACAO S/A FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Item 3.3 - Nome do dirigente da mantida FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL está em branco no Cadastro e-MEC, no Cadastro da Mantenedora/IES FUMDES consta Cinthia Tamara Vieira Rocha.</p> <p>Item 4.1, letra a) - Ofício de solicitação de cadastramento da(s) IES(s) não cita o Edital 2205/SED/2023 referente ao Cadastramento da Mantenedora/IES no Programa FUMDES.</p> <p>Item 4.1, letra g) - A Portaria que institui a Comissão de Seleção e Fiscalização no âmbito da IES cita o programa erroneamente como sendo FUNDES, o correto é FUMDES.</p> <p>Item 4.1, letra h) - A Mantenedora não apresentou os documentos comprovando adimplência junto aos órgãos estaduais. Foi anexado junto ao cadastro a negativa de débito do CNPJ da IES e é necessário encaminhar a negativa do CNPJ da Mantenedora 11.408.980/0001-82.</p>	<p>11.408.980/0001-82 11.408.980/0004-25</p>
6	<p>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SANTA CATARINA</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Item 3.3 - Polo EAD SENAI Joaçaba, R. Ângelo Sganzerla, 735, Joaçaba/SC informado no Cadastro da Mantenedora/IES FUMDES não consta no Cadastro e-MEC.</p>	<p>03.774.688/0001-55 03.774.688/0079-15</p>
7	<p>SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA FACULDADE SINERGIA</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Item 4.1, letra a) - Ofício de solicitação de cadastramento da(s) IES(s) não cita corretamente o Edital 2205/2023 referente ao Cadastramento da Mantenedora/IES no Programa FUMDES.</p>	<p>04.220.662/0001-28 04.220.662/0001-28</p>
8	<p>SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S A CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA FACULDADE UNIAVAN DE RIO DO SUL - UNIAVAN</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Item 2.1.3 - A mantida CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS incluiu no cadastro cursos na modalidade presencial sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Farmácia.</p> <p>Item 2.1.3 - A mantida CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS incluiu no cadastro cursos na modalidade a distância sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Arquitetura e urbanismo, Biomedicina, Ciências Aeronáuticas, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Design de Interiores, Educação Física licenciatura, Educação Física bacharelado, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Estética e Cosmética, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Marketing, Nutrição e Processos Gerenciais.</p> <p>Item 3.3 - Na mantida CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS, o endereço do Polo Uniavan Brusque no e-MEC (Rua Olga Tereza de Carvalho Ramos Krieger, 100, Jardim Maluche) difere do informado no Cadastro FUMDES (Rua Tereza Bernardes,100, Jardim Maluche).</p> <p>Item 3.3 - Na mantida CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS, o Endereço do Polo Uniavan Lages no Cadastro FUMDES está com o mesmo endereço do Polo Uniavan Brusque (Rua Olga Tereza de Carvalho Ramos Krieger, 100, Jardim Maluche).</p>	<p>04.204.407/0001-91 04.204.407/0001-91 04.204.407/0002-72 04.204.407/0006-04</p>

(continua)

9	<p>SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N S AUXILIADORA LTDA CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST-UNIFACVEST</p> <p>Motivo(s) da não homologação: Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade presencial sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Educação Especial, Letras - Inglês e Tecnologia Educacional (sem conceito publicado no e-MEC).</p> <p>Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade a distância sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Econômicas, Defesa Cibernética, Design de Interiores, Educação Física Bacharelado, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Gestão de Produção Industrial, Gestão de Qualidade, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Hospitalar, Nutrição, Psicopedagogia, Radiologia e Sistemas para Internet (sem conceito publicado no e-MEC).</p>	<p>04.608.241/0001-79 04.608.241/0001-79</p>
10	<p>SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA BRASIL S.A. UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA</p> <p>Motivo(s) da não homologação: Item 4.1, letra a) - Ofício de solicitação de cadastramento da(s) IES(s) não cita o Edital 2205/SED/2023 referente ao Cadastramento da Mantenedora/IES no Programa FUMDES.</p> <p>Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro o curso de Química (Bacharelado) na modalidade presencial que não possui Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três).</p> <p>item 4.1, letra g) - A Portaria que institui a Comissão de Seleção e Fiscalização no âmbito da IES cita o programa erroneamente como sendo FUNDES, o correto é FUMDES.</p>	<p>84.684.182/0001-57 84.684.182/0025-24</p>
11	<p>SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO FIDÉLIS LTDA FACULDADE CENSUPEG</p> <p>Motivo(s) da não homologação: Item 2.1.1, inciso II - O CNPJ 10.158.686/0002-88 (FACULDADE CENSUPEG) utilizado para realização do Cadastramento Mantenedora/IES Programa FUMDES não consta no Cadastro e-MEC como uma Mantenedora de Santa Catarina. A única Mantenedora regularmente cadastrada no e-MEC com a razão social SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO FIDELIS LTDA possui o CNPJ 10.158.686/0001-05 e endereço do Rio de Janeiro, a Faculdade CENSUPEG de Joinville consta registrada como uma filial/IES dentro desta mantenedora. Nessas condições, o cadastro não poderia ter sido realizado desta forma e a Mantenedora não atende o que está previsto no art. 5º da Lei 18.672/2023 e não pode ser cadastrada para o FUMDES.</p>	<p>10.158.686/0002-88 10.158.686/0002-88</p>
12	<p>SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE GUARAMIRIM</p> <p>Motivo(s) da não homologação: Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade presencial sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Ciência da Computação, Ciência da Criatividade, Engenharia de Controle de Automação e Engenharia Mecânica (sem conceito publicado no e-MEC).</p> <p>Item 3.3 - Nome da Mantenedora no Cadastro da Mantenedora/IES FUMDES deve ser corrigido de SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU para SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU LTDA.</p>	<p>03.819.722/0001-60 03.819.722/0001-60</p> <p>(continua)</p>

<p>Item 4.1, letra a) - Ofício de solicitação de cadastramento da(s) IES(s) não cita corretamente o Edital 2205/2023 referente ao Cadastramento da Mantenedora/IES no Programa FUMDES.</p> <p>SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BLUMENAU CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BRUSQUE FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS - FAMEFLORIPA FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ - FIMT FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA - FAMEPALHOÇA FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL</p> <p>Motivo(s) da não homologação: Item 4.1, letra a) - Ofício de solicitação de cadastramento da(s) IES(s) não está de acordo com o Anexo II do Edital 2205/2023 referente ao Cadastramento da Mantenedora/IES no Programa FUMDES.</p> <p>CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI:</p> <p>Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade presencial sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Ciência da Criatividade, Engenharia de Software e Nutrição (sem conceito publicado no e-MEC).</p> <p>Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade a distância sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Agrocomputação, Andragogia, Antropologia, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Banco de Dados, Cibersegurança, Ciência da Criatividade, Ciências da Religião, Ciências Políticas, Criminologia, Dança, Design de Animação, Design de Interiores, Design de Moda, Design Gráfico, Despachante Documentalista, Educação Especial, Energias Renováveis, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Software, Farmácia, Fotografia, Gestão da Inovação, Gestão da Tecnologia Educacional, Gestão das Relações Eletrônicas, Gestão de cidades Inteligentes e Sustentáveis, Gestão de Cooperativas, Gestão de Farmácia, Gestão de Investimentos e Mercado Financeiro, Gestão de Negócios, Gestão de Processos Educacionais, Gestão de Segurança Privada, Gestão de Serviços Jurídicos, Gestão de Startups, Hotelaria, Jogos Digitais, Jornalismo Digital, Letras-Alemão, Marketing Digital, Mídias Digitais, Museologia, Negócios Digitais, Podologia, Produção de Cerveja, Psicomotricidade, Radiologia, Redes de Computadores, Relações Internacionais, Secretariado, Sistemas Construtivos Sustentáveis, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Teatro, Técnicas de Acompanhamento Terapêutico, Técnicas de Telemedicina, Terapia Ocupacional, Terapia Integrativas e Complementares, Tradução e Varejo Digital (sem conceito publicado no e-MEC).</p> <p>Item 3.3 - Nº do logradouro do Polo EAD 851558 - UNIASSELVI INDAIAL RIO MORTO no e-MEC (nº 79) difere do informado no Cadastro FUMDES (nº 77).</p> <p>Item 3.3 - Nº do logradouro do Polo EAD 850632 - UNIASSELVI PALHOÇA no e-MEC (nº 262) difere do informado no Cadastro FUMDES (nº 1109).</p> <p>Item 3.3 - Logradouro e Nº do Polo EAD 853666 - UNIASSELVI ITAPEMA no e-MEC (Rua 902, nº 345) difere do informado no Cadastro FUMDES (Rua 900, nº 66).</p> <p>Item 3.3 - O endereço declarado para o Polo EAD 855596 - UNIASSELVI BALNEÁRIO CAMBORIÚ CENTRO não consta no e-MEC. No e-MEC constam quatro polos em Balneário Camboriú, porém nenhum com este endereço (verificar em conjunto o polo 851531).</p>	<p>01.894.432/0001-56 01.894.432/0001-56 01.894.432/0005-80 01.894.432/0019-85 01.894.432/0016-32 01.894.432/0011-28 01.894.432/0009-03 01.894.432/0015-51 01.894.432/0022-80</p>
---	--

13

(continua)

	<p>Item 3.3 - Logradouro e Nº do Polo EAD 855618 - UNIASSELVI SÃO FRANCISCO DO SUL no e-MEC (Rua Marcílio Dias, nº 637) difere do informado no Cadastro FUMDES (Rua Barão do Rio Branco, nº 377).</p> <p>Item 3.3 - Logradouro e Nº do Polo EAD 856139 - UNIASSELVI GUABIRUBA no e-MEC (Rua 10 de Junho, nº 401) difere do informado no Cadastro FUMDES (Rua Érico Truppel, nº 142).</p> <p>Item 3.3 - Logradouro e Nº do Polo EAD 856213 - UNIASSELVI MARAVILHA no e-MEC (Av. Sete de Setembro, nº 1341) difere do informado no Cadastro FUMDES (Rua Doutor Victor Meirelles, nº 406).</p> <p>CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BLUMENAU:</p> <p>Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade presencial sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Ciência da Computação, Ciência da Criatividade, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Software (sem conceito publicado no e-MEC).</p> <p>Observação: A IES deve providenciar a alteração do nome fantasia da mantida junto ao Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).</p>	
14	<p>SOCIEDADE EDUCACIONAL PINHALZINHO FACULDADE PINHALZINHO</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade presencial de Engenharia de Produção e de Gestão de Cooperativas sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três) publicado no e-MEC.</p>	<p>05.608.297/0001-96 05.608.297/0001-96</p>
15	<p>SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Item 4.1, letra g) - A Portaria que institui a Comissão de Seleção e Fiscalização no âmbito da IES não está de acordo com o estabelecido no Edital 2205/2023 de cadastramento da Mantenedora/IES FUMDES. Se a portaria é a mesma para as duas comissões, faltou identificar a presença do assistente social. O Art. 2º. da própria portaria revoga a mesma portaria.</p>	<p>83.447.276/0002-20 83.447.276/0002-20</p>
16	<p>UCEFF UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAI FACULDADES LTDA CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade a distância sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, História, Letras-Ingês, Letras-Língua Portuguesa, Logística, Marketing, Quiropraxia, Redes de Computadores e Sistemas de Informação (sem conceito publicado no e-MEC).</p>	<p>03.882.782/0001-28 03.882.782/0001-28</p>

(continua)

17	<p>UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO LTDA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade presencial sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição (sem conceito publicado no e-MEC).</p> <p>Item 2.1.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade a distância sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agrônômica e Processos Gerenciais (sem conceito publicado no e-MEC).</p>	<p>03.681.405/0001-20 03.681.405/0001-20</p>

ATENÇÃO: Conforme a legislação vigente, para que o curso possa ser inserido no programa ele precisa ter o Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou, na falta deste, Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três). Portanto, cursos sem conceito emitido ou que possuam conceito abaixo de 3, não podem ser inseridos até que se obtenha o exigido pela legislação. Os cursos que não atendem essa condição **deverão ser excluídos do Cadastro e para cursos que possuem nota emitida sem a devida publicação no e-MEC, deverão ser encaminhados os documentos que comprovem a nota maior ou igual a 3 já emitida e aguardando publicação.**

Marcos Roberto Rosa
Presidente da Comissão Estadual do Programa Universidade Gratuita
Florianópolis, 11 de setembro de 2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G535ZR20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ROBERTO ROSA (CPF: 101.XXX.618-XX) em 11/09/2023 às 18:59:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 11:58:48 e válido até 22/03/2119 - 11:58:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMDIzODVfMjM4OV8yMDIzX0c1MzVaUjJP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00002385/2023** e o código **G535ZR20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.